



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

GILBERTO ALVES DE CARVALHO,
Oficial de Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição da Comarca de São
Francisco do Sul, Estado de Santa
Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao artigo 19 e § 3º da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que **PARQUE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 40.560.561/0001-60, com sede Avenida Sete de Setembro, 5.426, bairro Batel, na cidade de Curitiba, PR; depositou nesta serventia os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei n. 6.766/79, conforme processo protocolizado sob n. 99.175, no livro n. 1, em 07 de junho de 2022, para registro de um loteamento denominado “**RESIDENCIAL PARQUE DO SOL**”, a ser implantado no imóvel constituído de UM TERRENO de formato irregular, situado na zona urbana deste Município de São Francisco do Sul, fazendo frente para a Rua Francisco Mascarenhas, distante 41,00 metros do ponto de intersecção da SC-415 - Rodovia Duque de Caxias com a Rua Francisco Mascarenhas, e desta, distante 80,00 metros da margem do Rio Ribeirão da Maia, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7097379.506 m e E 742134.573 m, deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MASCARENHAS; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 229°30'50", 63° e 340.00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7097158.757 m e E 741875.981 m, deste segue confrontando com a Rua Francisco Mascarenhas; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 229°30'50", 180° e 55.00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7097123.048 m e E 741834.150 m; deste segue confrontando com terras de Cristhiane Lehmann e Luís Henrique Nascimento Gonçalves Drumond (Mat. 22.559 - 1º Registro de Imóveis de São Francisco do Sul) com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 318°20'55", 91° e 475.07 m até o vértice 3; de coordenadas N 7097478.019 m e E 741518.421 m, deste segue confrontando com terras de Marinha - Secretaria do Patrimônio da União, com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 27°55'45", 110° e 29.63 m até o vértice 4, de coordenadas N 7097504.196 m e E 741532.298 m; 32°43'19", 175° e 3.93 m até o vértice 5, de coordenadas N 7097507.502 m e E 741534.422 m;

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP 89.240-000
e-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br
FONE/FAX: (47) 34442057



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

42°38'31", 170° e 3.93 m até o vértice 6, de coordenadas N 7097510.392 m e E 741537.084 m; 52°33'41", 170° e 3.93 m até o vértice 7, de coordenadas N 7097512.781 m e E 741540.203 m; 62°28'55", 170° e 3.93 m até o vértice 8, de coordenadas N 7097514.596 m e E 741543.688 m; 67°26'12", 175° e 12.49 m até o vértice 9, de coordenadas N 7097519.387 m e E 741555.219 m, 67°26'25", 180° e 14.88 m até o vértice 10, de coordenadas N 7097525.096 m e E 741568.960 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 70°04'12", 177° e 7.43 m até o vértice 11, de coordenadas N 7097527.627 m e E 741575.941 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 76°11'12", 174° e 7.43 m até o vértice 12, de coordenadas N 7097529.400 m e E 741583.151 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 82°18'15", 174° e 7.43 m até o vértice 13, de coordenadas N 7097530.394 m e E 741590.509 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 88°25'13", 174° e 7.43 m até o vértice 14, de coordenadas N 7097530.599 m e E 741597.932 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 94°32'17", 174° e 7.43 m até o vértice 15, de coordenadas N 7097530.011 m e E 741605.333 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 100°39'15", 174° e 7.43 m até o vértice 16, de coordenadas N 7097528.638 m e E 741612.631 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 106°46'19", 174° e 7.43 m até o vértice 17, de coordenadas N 7097526.496 m e E 741619.740 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 109°38'07", 177° e 73.21 m até o vértice 18, de coordenadas N 7097501.896 m e E 741688.690 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 111°13'58", 178° e 12.81 m até o vértice 19, de coordenadas N 7097497.258 m e E 741700.628 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 114°34'30", 177° e 12.81 m até o vértice 20, de coordenadas N 7097491.931 m e E 741712.275 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 117°55'00", 177° e 12.81 m até o vértice 21, de coordenadas N 7097485.935 m e E 741723.591 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 121°15'30", 177° e 12.81 m até o vértice 22, de coordenadas N 7097479.290 m e E 741734.539 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 124°36'01", 177° e 12.81 m até o vértice 23, de coordenadas N 7097472.017 m e E 741745.081 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 127°56'33", 177° e 12.81 m até o vértice 24, de coordenadas N 7097464.142 m e E 741755.181 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 131°17'04", 177° e 12.81 m até o vértice 25, de coordenadas N 7097455.692 m e E 741764.805 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 134°37'34", 177° e 12.81 m até o vértice 26, de coordenadas N 7097446.696 m e E 741773.920 m com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 136°20'00", 178° e 35.25 m até o vértice 27, de coordenadas N 7097421.196 m e E 741798.260 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 133°40'13", 177° e 7.14 m até o vértice 28, de coordenadas N 7097416.268 m e E 741803.421 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

128°35'28", 175° e 7.14 m até o vértice 29, de coordenadas N 7097411.817 m e E 741808.999 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 123°30'46", 175° e 7.14 m até o vértice 30, de coordenadas N 7097407.877 m e E 741814.949 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 118°26'06", 175° e 7.14 m até o vértice 31, de coordenadas N 7097404.479 m e E 741821.224 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 113°21'20", 175° e 7.14 m até o vértice 32, de coordenadas N 7097401.650 m e E 741827.775 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 108°16'41", 175° e 7.14 m até o vértice 33, de coordenadas N 7097399.412 m e E 741834.552 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 103°11'57", 175° e 7.14 m até o vértice 34, de coordenadas N 7097397.783 m e E 741841.499 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 98°07'16", 175° e 7.14 m até o vértice 35, de coordenadas N 7097396.774 m e E 741848.564 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 93°02'33", 175° e 7.14 m até o vértice 36, de coordenadas N 7097396.396 m e E 741855.690 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 90°25'25", 177° e 27.06 m até o vértice 37, de coordenadas N 7097396.196 m e E 741882.750 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 87°15'47", 177° e 7.36 m até o vértice 38, de coordenadas N 7097396.547 m e E 741890.097 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 81°18'29", 174° e 7.36 m até o vértice 39, de coordenadas N 7097397.659 m e E 741897.368 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 75°21'11", 174° e 7.36 m até o vértice 40, de coordenadas N 7097399.518 m e E 741904.485 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 69°23'49", 174° e 7.36 m até o vértice 41, de coordenadas N 7097402.107 m e E 741911.370 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 63°26'30", 174° e 7.36 m até o vértice 42, de coordenadas N 7097405.396 m e E 741917.949 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 60°30'06", 177° e 43.26 m até o vértice 43, de coordenadas N 7097426.696 m e E 741955.599 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 60°36'44", 180° e 8.36 m até o vértice 44, de coordenadas N 7097430.796 m e E 741962.879 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 139°17'12", 101° e 19.39 m até o vértice 45, de coordenadas N 7097416.096 m e E 741975.529 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 136°24'54", 177° e 6.19 m até o vértice 46, de coordenadas N 7097411.615 m e E 741979.794 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 130°01'57", 174° e 6.19 m até o vértice 47, de coordenadas N 7097407.636 m e E 741984.530 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 123°39'01", 174° e 6.19 m até o vértice 48, de coordenadas N 7097404.209 m e E 741989.680 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 117°16'07", 174° e 6.19 m até o vértice 49, de coordenadas N 7097401.375 m e E 741995.178 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 110°53'13", 174° e 6.19 m até o vértice 50, de coordenadas N 7097399.169 m



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

e E 742000.957 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 104°30'17", 174° e 6.19 m até o vértice 51, de coordenadas N 7097397.620 m e E 742006.946 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 98°07'18", 174° e 6.19 m até o vértice 52, de coordenadas N 7097396.746 m e E 742013.069 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 91°44'29", 174° e 6.19 m até o vértice 53, de coordenadas N 7097396.558 m e E 742019.252 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 85°21'29", 174° e 6.19 m até o vértice 54, de coordenadas N 7097397.059 m e E 742025.417 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 78°58'33", 174° e 6.19 m até o vértice 55, de coordenadas N 7097398.242 m e E 742031.489 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 72°35'40", 174° e 6.19 m até o vértice 56, de coordenadas N 7097400.092 m e E 742037.391 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 66°12'42", 174° e 6.19 m até o vértice 57, de coordenadas N 7097402.587 m e E 742043.052 m; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 59°49'49", 174° e 6.19 m até o vértice 58, de coordenadas N 7097405.696 m e E 742048.399 m; deste, segue confrontando com SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 56°50'21", 177° e 10.42 m até o vértice 59, de coordenadas N 7097411.397 m e E 742057.125 m; deste, segue confrontando com RIO RIBEIRÃO DA MAIA; com os seguintes azimutes, ângulos internos e distâncias: 112°22'50", 124° e 83.76 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7097379.506 m e E 742134.573 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área total de 104.657,09 metros quadrados; imóvel este matriculado sob n. **49.284** (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro), do livro n. 2 – Registro Geral, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis. As respectivas áreas estão assim distribuídas: 1. Área dos lotes: 48.953,31 m² (62,45%); 2. Área das Ruas: 17.322,12 m² (22,08%); 3. Área Institucional – destinada a equipamentos públicos (área comunitária): 5.674,95 m² (7,23%); 4. Áreas Verdes (I + II): 6.489,98 m² (8,27%); 5. Número de lotes: cento e trinta e três (133) lotes, dividido em onze (11) quadras, denominadas "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J" e "K"; 6. Área total do loteamento: 78.440,36 m²; 7. Área de Manutenção I: 15.172,28 m²; 8. Área de Manutenção II: 9.612,18 m²; 9. Área de Manutenção III: 1.432,27 m²; 10. Área total do imóvel (matrícula): 104.657,09 m². Aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, conforme CERTIDÃO DE APROVAÇÃO expedida em 03 de março de 2022, com DECRETO MUNICIPAL n. 3.868, de 03 de março de 2022. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu este edital que será publicado por meio eletrônico em jornal regularmente registrado (art. 811, do Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina), por três (3) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Findo o



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

prazo e não havendo reclamações, será efetivado o registro, tudo nos termos do artigo 19, da referida Lei n. 6.766/79.

São Francisco do Sul, 22 de abril de 2024.

Gilberto Alves de Carvalho
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Planta de localização



Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP 89.240-000
e-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br
FONE/FAX: (47) 34442057